



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 238/93

Súmula:- Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 94/97 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,


Art. 1º - O Plano Plurianual do Município para o período de 94/97, composto pelo Anexo I desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá ajustar as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


SALVADOR CAETANO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - LEI Nº 238/93
PLANO PLURIANUAL - 94/97
PROGRAMAS E OBJETIVOS

LEGISLATIVO

- Dar continuidade e aperfeiçoar o processo Legislativo, para atendimento às matérias de competência municipal;
- Reequipar as instalações e adquirir veículos.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Equipar várias unidades administrativas;
- Informatizar os serviços burocráticos;
- Adquirir veículos para várias unidades administrativas;
- Execução, divulgação e publicação dos atos administrativos;
- Aprimorar e dinamizar racional e progressivamente o processo de controle e arrecadação do ICMS, IVV, ISSQN, Vigilância Sanitária, taxas, impostos e contribuição de melhoria;
- Adquirir terreno, construir, equipar e instalar postos e barreiras fiscais com recursos próprios e/ou convênios.

AGRICULTURA

- Instalar e manter em funcionamento organismo destinado ao atendimento de assuntos correlatos à agropecuária e agricultura, visando a incrementação de novas técnicas agrícolas, pastoris, diversificação de culturas alternativas, fornecimento de mudas de árvores para reflorestamento, mudas de culturas permanentes, de plantas ornamentais e frutas, e fomentar a produção;
- Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas para atendimento à execução de serviços de terraplanagem, destocamentos, aterros, curvas de nível, aragem, gradiagem, açudagem, carreadores, etc.
- Implantar agrovílas;
- Implantar a Escola Familiar Rural;

....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANA

ANEXO I - LEI Nº 238/93

FLS.02

- Implantar sítio modelo e campos de experiência;
- Participar e colaborar em atividades de defesa do consumidor;
- Planejar, coordenar e executar atividades de defesa sanitária e fiscalização, necessárias ao saneamento nas áreas animal e vegetal, o adequado funcionamento do cooperativismo, buscando a garantia de sanidade das culturas e criações, o suprimento de insumos agropecuários de boa qualidade, o bom funcionamento e atendimento do sistema cooperativista;
- Elaborar e incrementar projetos técnicos de implantação de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da produção de mudas do Viveiro Comunitário;
- Elaborar projetos para o desenvolvimento da avicultura e suinocultura, fazendo a infra-estrutura necessária (terraplanagem, cascalhamento de estradas municipais e carreadores);
- Promover a continuidade das atividades desenvolvidas no Centro de Produção Animal do Município, com vistas a aumentar a produção e produtividade dos produtos bovinos, suínos, aves, caprinos, equinos, ovinos, etc.;
- Implementar e coordenar ações fiscalizadoras no tocante a aquisição de sementes selecionadas, insumos, defensivos, etc., necessários ao desenvolvimento das atividades e da produtividade das hortas comunitárias;
- Ampliação e manutenção de um corpo técnico com o objetivo de desenvolver novas alternativas para o aumento da produtividade;
- Implantar sistema de pesquisa visando abrir novas fronteiras para a diversificação;
- Implantar programas de aproveitamento de adubo orgânico, resíduos, compostos e adubação verde com o objetivo de diminuir os custos de produção.

SEGURANÇA PÚBLICA

- Incrementar e implantar programas e projetos que concorram para melhor desenvolvimento dos serviços de segurança pública municipal;

....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - LEI Nº 238/93

FLS.03

EDUCAÇÃO E CULTURA

- Manter modernamente o ensino fundamental no Município, atendendo a demanda escolar na Rede Municipal de Ensino;
- Promover a aquisição e racional distribuição da merenda escolar;
- Prestar assistência e atendimento às necessidades da população infantil, em sua primeira fase de vida, através da modernização da Rede Municipal de Creches;
- Construir e/ou reconstruir e equipar adequadamente unidades escolares;
- Reformar o prédio e equipar adequadamente a Casa da Cultura;
- Adquirir livros de diversos gêneros e equipamentos para a melhoria do acervo cultural;
- Coordenar e manter em perfeito funcionamento as fanfarras da Rede Municipal de Ensino, adquirindo instrumentos;
- Manter em perfeito funcionamento a Banda de Música do Município;
- Elaborar, implantar e coordenar atendimento médico, sanitário, odontológico e oftalmológico aos alunos da Rede de Ensino;
- Adquirir terreno e implantar obras de infra-estrutura total para construção da Faculdade;
- Manter os serviços de transporte de alunos de 1º, 2º e 3º Graus;
- Construir:
 - Vestiários e alambrados no estádio de futebol;
 - Arquibancada coberta e sistema de iluminação no Estádio Municipal;
 - Canchas de esportes polivalentes;

HABITAÇÃO E URBANISMO

- Promover e recuperar todos os serviços públicos;
- Recuperar e reconstruir todas as casas que estejam em fase de deteriorização ou deterioradas, de proprietários carentes;
- Legalização de documentação de imóveis irregulares na sede e nos distritos, de proprietários de baixa renda;

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - LEI Nº 238/93

FLS.04

- Adquirir terrenos para implantação de conjunto habitacional (construção e reparos de casas populares, mutirão e outras, inclusive fornecendo infra-estrutura, bem como, materiais para construção de unidades residenciais);
- Construir pavimentação em ruas e avenidas da sede e dos Distritos, inclusive obras complementares;
- Construir praças públicas;
- Implantar obras de galerias pluviais;
- Urbanizar e remodelar o sistema viário e a construção de calçamento;
- Adquirir terreno para ampliar e construir área de lazer na localidade de reserva florestal;
- Urbanizar os cemitérios da sede e dos distritos;
- Proceder reformas e pintura nas Cadeias Públicas;
- Adquirir e equipar modernamente viaturas para dinamizar o atendimento do efetivo do policiamento civil e militar e, ainda, atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento dos serviços de segurança pública;
- Estabelecer, implantar e organizar a política de educação para a segurança do trânsito;
- Adquirir e equipar caminhão de lixo e carrinhos de tração humana, visando a coleta de lixo domiciliar urbano e, ainda veículo devidamente equipado para a coleta de lixo hospitalar;

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Promover custeios dos serviços de infra-estrutura do Parque Industrial;
- Adquirir terrenos para expansão do Parque de Exposição e custear as despesas com investimentos e infra-estruturas necessárias;

SAÚDE E SANEAMENTO

- Promover ordenadamente a melhoria da assistência médica, odontológica, psiquiátrica, terapêutica;
- Adquirir terreno, construir e equipar adequadamente consultórios nos Postos de Saúde e no Hospital Municipal;
- Adquirir aparelhagem de fisioterapia destinados à instala

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - LEI Nº 238/93

FLS.05

- ção do Centro de Fisioterapia;
- Atender através do orçamento próprio do SAMAM, as despesas de regular funcionamento;
 - Prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto socorro, por seus próprios serviços ou através de convênios, especialmente para os casos de calamidade pública;
 - Promover campanhas de conscientização sobre doenças transmissíveis;
 - Planejar e executar a instalação, ampliação, operação e manutenção de sistema público de esgotos sanitários e de dejetos industriais;
 - Adquirir terrenos para a implantação de lagoas de captação e tratamento de dejetos oriundos do sistema de esgoto sanitário da área urbana;
 - Promover cursos e campanhas, visando conscientizar a população com respeito ao meio ambiente, equilibrando e erradicando a poluição;

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

- Manter o programa de assistência ao menor e amparo à velhice, através dos organismos privados já existentes, subsidiando-os;
- Construir o Centro de Convivência para Idosos;
- Adquirir e equipar veículos para atendimento de carentes em serviços de urgência, primeiros socorros e deslocamento para tratamento em centros especializados;
- Construir equitativamente com entidades filantrópicas e assistenciais do Município, possibilitando e auxiliando nos termos da Lei, o funcionamento desses organismos;
- Promover ajuda financeira à carentes para tratamento de saúde, alimentação, locomoção e estadias;

TRANSPORTE

- Restaurar, reconstruir e conservar a malha rodoviária municipal;
- Conservar a pavimentação asfáltica, canaletas, meios-fios, etc., rodovias municipais que ligam Iporã/Vila Nilza/Oroité;

....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

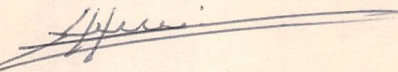
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - LEI Nº 238/93

FLS.06

- Construir em convênio a pavimentação no trecho Iporã/Orointê;
- Adquirir equipamentos e veículos para o serviço rodoviário;
- Construir ou reconstruir o campo de pouso de Iporã;
- Adquirir 02(dois) ônibus, novos ou usados, e implantar o serviço de transporte coletivo municipal.

Paço Municipal, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal

